

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 945/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1(um) ano a Benvindo dos Reis Lopes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de Ribeira Brava (SN).

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 02 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, o Sr. Benvindo dos Reis Lopes, Apoio Operacional Nível I pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de Ribeira Brava (SN).

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.